



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Reguffe (PDT)**

**INDICAÇÃO N.º IND 4936/2008**

**(Do Sr. Deputado REGUFFE)**

LIDO  
 Em 05/08/08  
*[Assinatura]*  
 Assessoria do Plenário

o Protocolo Legislativo para registro e, em  
 seguida à C&A.  
 Em 07/08/08

Assessoria de Planejamento e Distribuição  
*[Assinatura]*  
 Itamar de Almeida Brito  
 Chefe da Assessoria  
 Matr. 40004-34

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a instalação de postes de iluminação e o calçamento nas áreas que ligam a L2 Norte à Universidade de Brasília, na Região Administrativa de Brasília – RA I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a instalação de postes de iluminação e o calçamento nas áreas que ligam a L2 Norte à Universidade de Brasília, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 4936/08  
 Folha Nº 01 RITA

**JUSTIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE PLENARIO  
 Recebido em 08/08/08 às 14:00 hrs  
*[Assinatura]* Matrícula 173767

O trajeto entre a L2 norte e a Universidade de Brasília é percorrido diariamente por estudantes, servidores e demais pessoas que freqüentam o





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Reguffe (PDT)**

---

campus universitário. Entretanto, com a falta de iluminação e de calçamento este percurso se torna bastante penoso e perigoso para estas pessoas. São vários os casos de assaltos, facilitados pela escuridão. No período de chuvas é a lama que toma conta destas áreas.

Para facilitar o acesso destes estudantes e para zelar pela segurança de todos que transitam por estas áreas, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a instalação de postes de iluminação e o calçamento entre as áreas que ligam a L2 norte à Universidade de Brasília, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

Sendo esse pleito de relevante interesse público e por se tratar de uma solicitação dos estudantes da instituição, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

**Deputado REGUFFE**

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 4936/08

Folha Nº 02, RITA